



CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV

RESOLUÇÃO Nº 11/2012 - CONCECAV

CONCEDE DILATAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE CURSO A
ACADÊMICO DO CAV.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 06/08/2012 e o que consta no Processo nº 9482/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a acadêmica, **DAYSE CRISTIANE SCHEMES**, dilatação de prazo para a conclusão do Curso de Agronomia, por 03 (três) semestres, ou seja, a partir do 2º semestre de 2012 até o 2º semestre de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages/SC, 07 de agosto de 2012.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV